

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA- A POLITÉCNICA

INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA CLÍNICA

**Papel do Psicólogo no Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica,
na Cidade de Maputo - 2018-2020**

Arique Mussa Sualei

Maputo, Abril de 2023

Arique Mussa Sualei

**Papel do Psicólogo no Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica,
na Cidade de Maputo - 2018-2020**

Monografia científica a ser submetida ao Instituto Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias, como requisito para obtenção do grau académico de Licenciatura em Psicologia Clínica.

Supervisora: Crisália Maria Pascoal Sabonete Tuto

Maputo, Abril de 2023

Parecer Técnico da Supervisora

Eu, Crisália Maria Pascoal Sabonete Tuto, declaro que o trabalho da candidata Arique Mussa Sualei, do curso de Licenciatura em Psicologia Clínica, cujo título é “**Papel do Psicólogo no Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, na Cidade de Maputo, (2018-2020)**”, foi escrito segundo as normas científicas previstas para a elaboração de monografias e encontra-se em condições de ser submetido como pré-requisito para a defesa do grau de Licenciatura no Instituto Superior de Gestão Ciências e Tecnologias.

Maputo, 17 de Abril de 2022

(Crisália Maria Pascoal Sabonete Tuto, M.Sc)

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, Mussa Sualei Mussa e Nussura Mugabo Rajabo Abdula Mussa, por todo apoio financeiro e pela educação que me deram. Ao meu esposo, Orlando Luís Novela, e, de forma especial, ao meu filho Tawil Orlando Mussa Novela, por ser a minha fonte de inspiração. Dedico-o também aos meus irmãos: Hafsa Mussa Sualei, Sumaya Mussa Sualei e Mussa Sualei Mussa, pela força e encorajamento para a materialização deste projecto de vida.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus, pela força que me concedeu para terminar com êxito esta longa caminhada, marcada pela conclusão do Curso de Licenciatura em Psicologia Clínica.

Em segundo, gostaria de agradecer à minha família, pela paciência que teve durante o período em que estive ausente de casa e pela força abnegada e incansável que me ~~deu~~ deram para que encerrasse esta etapa do meu percurso universitário.

Em terceiro, endereço um agradecimento especial à minha supervisora, Crisália Tuto, pela forma sábia, paciente e imbuída amabilidade que teve durante a orientação da presente monografia.

De igual modo, agradeço a todos os docentes do Instituto Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias que, de forma coesa e didáctica, transmitiram-me conhecimentos que levarei comigo para a vida, dando um novo *constructo* à minha formação académica.

Aos meus colegas, quero deixar o meu mais sincero agradecimento pelo apoio, cooperação e espírito de inter-ajuda diante dos obstáculos encontrados durante esta longa jornada académica.

Por fim, gostaria de agradecer aos participantes da pesquisa pela sua disponibilidade e abertura, assim como a todos aqueles que, directa ou indirectamente, contribuíram positivamente para que este trabalho se tornasse uma realidade.

A todos o meu muito obrigado.

Resumo

A presente pesquisa tem como tema “Papel do Psicólogo no Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, na Cidade de Maputo, (2018-2020)”. Trata-se de uma pesquisa que segue uma abordagem qualitativa, que recorreu à entrevista semi-estruturada e à pesquisa bibliográfica como técnicas principais de colecta de dados. De acordo com os resultados colhidos, apurou-se que existem várias implicações psicológicas que as vítimas da violência doméstica enfrentam, como o medo de enfrentar o agressor, devido ao trauma e o receio de encarar a sociedade. Também, verificou-se haver tendências para sentimentos de baixa de autoestima, isolamento, decepção e frustração nas vítimas. Estas tendências levam, muitas vezes, a vítima a tomar decisões muito perigosas para sua própria vida. A pesquisa constatou também que o psicólogo tem tido um papel de extrema relevância no acompanhamento dos casos de violência doméstica contra a mulher, através de um conjunto de acções como a assistência psicológica às vítimas, aconselhando e acalmando-as a não tomarem decisões precipitadas. De igual modo, os psicólogos têm contribuído para elevar a autoestima das vítimas e incentivá-las a encaminhar os casos às autoridades competentes para trâmites legais, com vista a responsabilizar o agressor. De acordo com as diferentes constatações feitas ao longo do estudo, para minimizar o problema, recomenda-se às vítimas a denunciarem os casos de violência doméstica, como forma de permitir que as autoridades trabalhem no caso, visando responsabilizar e desencorajar a prática deste tipo de acto; aos psicólogos a fazerem o acompanhamento dos casos como forma de prestar melhor assistência psicológica às vítimas e tornar o apoio psicossocial extensivo aos agressores como forma de sensibilizá-los para a não repetição do acto.

Palavras-chave: Violência, Violência Doméstica, Psicólogos, Vítimas, Mulher.

Abstract

The present research has as its theme "Role of the psychologist in psychosocial support for women victims of domestic violence, in the city of Maputo, (2018-2020)". Thus, with this theme we intend to develop an approach in order to understand the role played by the psychologist in the psychosocial support of the aforementioned victims. In order to reach the objectives, qualitative research was used as a methodology, as well as an exploratory approach and an exploratory approach. For data collection, a case study was used in terms of procedures, semi-structured interviews and bibliographic research. According to the defined objectives, it was also found that there are several psychological implications for victims of domestic violence against women, such as the fear that the victim has to face the aggressor due to trauma, the fear of facing society. Also, with this type of violence there is low self-esteem, isolation, disappointment and frustration. Well, these implications can lead the victim to make very dangerous decisions for his own life. Therefore, it was found that psychologists have played an extremely important role in the process of domestic violence against women, as it has triggered a set of actions that have had satisfactory results since, providing psychological assistance to victims, advising, calming no hasty decision making. On the other hand, psychologists contribute to raising self-esteem and encouraging them to refer the competent authorities to other legal procedures in order to hold the aggressor accountable. According to the different findings identified throughout the study, to minimize the problem it is recommended: Victims should report cases of domestic violence as a way of allowing the authorities to work on the matter as a way of holding accountable and discouraging the practice of this type of violence. act and psychologists who follow up on cases of domestic violence against women as a way of providing better psychological assistance to victims. It also makes it necessary for psychosocial support to be extended to aggressors as a way of making them aware of not repeating the practice of the act.

Keywords: Violence, Domestic Violence, Psychologists, Victims, and Woman

Lista de Siglas e Abreviaturas

- CP : Código Penal
Ed. : Editora;
INE : Instituto Nacional de Estatística;
OMS : Organização Mundial de Saúde;
S/D : Sem Data;
S/l : Sem Local.

Índice

CAPITULO I: INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA	5
2.1. Conceitualização.....	5
2.1.1. Violência.....	5
2.2. Tipos de Violência praticada contra a Mulher.....	5
2.2.1. Violência Física	5
2.2.2. Violência Moral.....	6
2.2.3. Violência Psicológica	6
2.2.4. Violência Sexual.....	6
2.3. Violência contra a Mulher: considerações conceptuais.....	6
2.4. O papel do psicólogo no contexto da clínica ampliada	8
2.5. O papel do psicólogo no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.....	9
2.6. O papel do psicólogo no atendimento aos autores de violência doméstica.....	13
CAPÍTULO III: METODOLOGIA DE PESQUISA	16
3.1. Tipo de pesquisa	16
3.2. Métodos de Procedimento	16
3.3. Técnicas e instrumentos de colecta de dados	16
3.4. População	17
3.4.1. Amostra	17
3.5. Técnicas de análise e interpretação de dados	18
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	19
CAPÍTULO V: CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	28
5.1. Considerações Finais	28
5.2. Recomendações	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30

CAPITULO I: INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema “Papel do Psicólogo no Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, na Cidade de Maputo, (2018-2020)”. Com a escolha do tema pretende-se, desenvolver uma abordagem com vista a perceber o papel desempenhado pelo psicólogo no apoio psicossocial das vítimas deste tipo de violência.

A violência doméstica contra a mulher constitui um atentado grave aos direitos humanos. Este acto acontece muitas vezes entre casais, facto que dificulta a intervenção das entidades competentes pela legalidade, dada a falta de denúncias. Assim, a atitude de silêncio em relação a este acto, punível nos termos da Lei, exige que os órgãos da administração da justiça trabalhem mais na sensibilização e consciencialização sobre o mal que a violência representa, de modo a garantir segurança e protecção à vítima.

Numa perspectiva psicológica, a violência doméstica contra a mulher tem repercussões em vários domínios da vida: no trabalho, nas relações sociais e na saúde (física e psicológica) da vítima. Da mesma maneira, a eclosão do fenómeno da violência doméstica contra a mulher nos meios de comunicação tem também repercussão na sociedade, de uma maneira geral, facto que acaba por levar as suas vítimas a terem diferentes manifestações comportamentais.

Através deste estudo pretende-se explicar o papel do psicólogo no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Para melhor entendimento do problema em estudo, a pesquisa fará uma descrição das principais motivações da violência doméstica praticada contra a mulher e procurará identificar as consequências psicológicas advindas deste acto.

Em termos estruturais, a presente pesquisa está organizada da seguinte maneira:

- Capítulo I: neste capítulo está a introdução e os elementos essenciais da pesquisa, como a problematização, a justificativa e os objectivos;
- Capítulo II: faz a revisão da literatura, trazendo o embasamento teórico que dá suporte ao estudo;
- Capítulo III: é o capítulo da metodologia, onde são apresentados os caminhos traçados para o alcance dos objetivos;
- Capítulo IV: está reservado à apresentação dos resultados da pesquisa;
- Por fim, no capítulo V, faz-se a discussão dos resultados e apresentam-se a conclusão e as respectivas recomendações.

Problematização

A violência de género é um problema mundial ligado ao poder, privilégios e controlo masculino e atinge as mulheres, independentemente da idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual ou condição social. O efeito é, sobretudo, social, pois afecta o bem-estar, a segurança, as possibilidades de educação, o desenvolvimento pessoal e a autoestima das mulheres.

Segundo Giffin (1994), a violência emocional ou psicológica, em suas variadas formas, traz à pessoa agredida diferentes danos, sendo estes imediatos ou tardios. A fragilização como consequência psicológica para as mulheres vítimas desse tipo de violência pode incluir efeitos permanentes na autoestima e autoimagem, deixando-as com menos possibilidade de se protegerem, menos seguras de seu valor e de seus limites pessoais, e mais propensas a aceitar a vitimização como parte de sua condição de mulher.

Em Moçambique, temos vindo a acompanhar em diferentes órgãos de comunicação social o aumento acentuado da violência doméstica praticada contra mulheres, tanto nas zonas urbanas como nas zonas rurais. Este tipo de violência manifesta-se de diferentes formas e suas implicações preocupam (ou deveriam preocupar) a sociedade em geral e as autoridades de justiça, em particular.

Especificamente na cidade de Maputo, é frequente acompanhar casos de violência doméstica praticados contra a mulher cujas repercussões vão desde os efeitos psicológicos até os físicos. Sendo assim, analisando os diferentes comportamentos que têm sido manifestados pelas vítimas, urge a necessidade de intervenção de um psicólogo nesses casos com vista a garantir o apoio psicossocial às vítimas.

Deste modo, olhando, por um lado, para o papel do psicólogo na sociedade e, por outro, para as repercussões da violência doméstica praticada contra a mulher, levantou-se a seguinte questão de investigação: *qual é o papel do psicólogo no apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Maputo?*

Justificativa e relevância

A escolha deste tema tem como motivação primária o facto da autora ter constatado, com preocupação, um aumento acentuado da violência doméstica contra a mulher na cidade de Maputo.

Por outro lado, as razões académicas, manifestadas tanto pela necessidade de querer compreender o papel do psicólogo no apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica, como pela preocupação de estudar um assunto que envolve a dignidade feminina na sociedade, constituem também aspectos motivacionais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Além dos aspectos acima mencionados, durante a realização do estágio académico, no Hospital Central de Maputo, a proponente acompanhou vários casos de violência doméstica praticados contra mulher, facto que contribuiu significativamente para a escolha deste tema e a pretensão da efectivação do estudo.

Numa outra perspectiva, a relevância deste tema tem justificação na medida em que a violência doméstica contra a mulher tem sido tópico de destaque e debates em diferentes esferas da sociedade, notabilizando a sua relevância temática, visto que a mulher, enquanto cidadã com um papel preponderante no seio familiar, está sujeita a determinados comportamentos que podem colocar em causa a estabilidade familiar e a educação dos filhos.

Na dimensão social, espera-se que esta pesquisa tenha um contributo significativo, uma vez que poderá dar a sociedade a possibilidade de compreender o papel do psicólogo no apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica.

De outro lado, na dimensão profissional, espera-se que o estudo incentive muitos psicólogos a prestarem o apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica com vista a garantir maior (re)inserção social na família e permitir comportamentos aceitáveis na sociedade.

Na dimensão académica, a expectativa é que o estudo possibilite a realização de outros estudos relacionados com a temática e que este sirva de fonte de consulta para qualquer interessado na matéria.

Objectivo geral

- Compreender o papel psicólogo no apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Maputo (2018-2020).

Objectivos específicos

- Perceber as motivações da prática de violência doméstica contra a mulher;
- Identificar as implicações psicológicas nas vítimas da violência doméstica contra a mulher;
- Verificar as acções desenvolvidas pelos psicólogos no apoio psicossocial às vítimas da violência doméstica contra a mulher.

Levantam-se as seguintes perguntas de pesquisa:

- Quais são as motivações da prática de violência doméstica contra a mulher?
- Quais são as implicações psicológicas nas vítimas da violência doméstica contra a mulher;
- Que acções são desenvolvidas pelos psicólogos no apoio psicossocial das vítimas da violência doméstica contra a mulher?

Delimitação da pesquisa

A pesquisa tem como objecto de estudo “papel do psicólogo no apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica”. A pesquisa foi realizada na cidade de Maputo.

A análise temporal foi efectuada respeitando as balizas temporais do intervalo de 2018 a 2020. A escolha deste período deve-se ao facto de ser este o tempo em que a proponente constatou elevados casos de violência doméstica em Moçambique, totalizando 38.626 casos, de acordo com a informação do INE, 2021.

CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Conceitualização

2.1.1. Violência

De acordo com a Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro, a violência é definida como qualquer conduta que configure retenção, subtracção, destruição parcial dos objectos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos económicos incluindo os destinados a satisfazer as suas necessidades.

Segundo Prata et al (2008, p.515), violência é um crime previsto no artigo 164º, do Código Penal, que ocorre quando alguém, por meio de violência, ameaça, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constringe outra pessoa a sofrer ou a praticar, consigo ou outrem, cópula copito anal ou coito oral.

a) Violência Doméstica

Segundo Prata et al (2008, p.520), a violência doméstica é um crime previsto no artigo 152º, C.P., que ocorre quando alguém inflige, de modo reiterado, maus-tratos físicos ou psíquicos ao cônjuge, ex-cônjuge, pessoa com quem o agente mantenha ou tenha mantido relação análoga de cônjuges, ao progenitor de descendente comum em primeiro grau ou a pessoa particularmente indefesa com quem o agente do crime coabite.

b) Violência contra a mulher

Segundo a Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro, a violência contra a mulher são todos actos perpetrados contra a Mulher e que cause, ou seja capaz de causar, danos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, incluindo a ameaça de tais actos, ou imposição de restrições ou privação arbitrária das liberdades fundamentais na vida privada ou pública.

2.2. Tipos de Violência praticada contra a Mulher

2.2.1. Violência Física

De acordo a Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro, a violência física é qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal, nomeadamente, bofetadas, puxar, empurrar, esmurrar, beliscar, morder, arranhar, socos, pontapés, agredir com armas ou objectos.

2.2.2. Violência Moral

Segundo a Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro, é qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

2.2.3. Violência Psicológica

Trata-se de qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas acções, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento coercivo, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização e exploração, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro).

Portanto, a violência emocional refere-se a eventos psicológicos agressivos contínuos na vida da mulher. Geralmente, são abusos que propiciam a depreciação da autoestima e bem-estar da vítima, tais como: gritar, xingar ou criticar, manter controlo sob suas acções diárias, limitar sua vida social, prendê-la na residência, ou algum outro tipo de controlo sobre a mulher que a coloque emocionalmente vulnerável ao cônjuge.

2.2.4. Violência Sexual

É qualquer conduta que constrange a vítima a praticar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante a intimidação, ameaça, coacção ou uso da força; que induza a comercializar ou utilizar de qualquer modo a sua sexualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimónio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante a coacção, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício dos seus direitos sexuais reprodutivos. (Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro).

2.3. Violência contra a Mulher: considerações conceptuais

Um dos aspectos relacionados à violência contra a mulher enfatizado por Schraiber e D'Oliveira (1999, p.24), refere-se à ideia de “vítima”, geralmente associada à mulher e relacionada ao movimento feminista, que se mobilizou para que essa violência não fosse mais tratada como um problema meramente familiar, mas também como uma questão de direito, passando então à Justiça, como consequência, a considerar familiares como agressores e mulheres como

vítimas. Segundo as autoras, nos anos 90, o uso do conceito de género não se deslocou inteiramente para a mulher passando a se pensarem formas de intervenção também para o homem.

Segundo Saffiotti (1999, p.12), género refere-se a um conjunto de condutas e normas modeladoras dos seres humanos em homem e em mulher e relaciona-se ao desempenho de papéis e responsabilidades culturalmente atribuídos ao sexo antes mesmo do nascimento. A autora destaca que a “violência de género” é uma expressão introduzida pelo movimento feminista para atribuir nome às agressões masculinas praticadas contra a população feminina, apesar do termo não ser, necessariamente, sinónimo de violência entre homens e mulheres.

Esta autora aponta ainda que a violência entre pessoas do mesmo sexo pode configurar-se, naturalmente, em violência de género. O exemplo citado pela autora para enfatizar esse último pensamento é o de que a violência entre homens constitui agressão entre o género masculino e violência entre mulheres constitui agressão entre o género feminino, apesar de, culturalmente, o termo “violência de género”, hoje, caminhar mais no sentido do homem contra a mulher.

A Organização Mundial de Saúde destaca que as Nações Unidas, em 1994, definiram oficialmente a violência contra a mulher como “todo acto que produz dano físico, sexual ou psicológico à mulher, incluindo as consequências desses actos: a coerção, privação arbitrária da liberdade, independentemente se ocorre na instância pública ou privada.” (OMS, 2001).

A variedade de nomeações relacionadas à violência contra a mulher pode ser explicada, em parte, pelas diferentes abordagens que as diversas áreas de conhecimento adoptam a partir de suas perspectivas, da caracterização que se adopta, dos actos violentos e da população pesquisada, ou seja, os recortes que se podem atribuir com base no relacionamento entre vítima e agressor. Os resultados de estimativas de violência são, muitas vezes, de difícil comparação em função, principalmente, da variedade de nomeações atribuídas à violência contra a mulher.

Segundo Heise (1994, p.136) a violência baseada no género é “o comportamento prejudicial do homem que é dirigido às mulheres e meninas com quem esteja coabitando, incluindo abuso para com a esposa, agressão sexual, assassinato, estupro matrimonial, prostituição forçada, mutilação genital feminina e abuso sexual de meninas”.

Ao se utilizar a “violência doméstica” para nomear as agressões contra mulheres praticadas por parceiro íntimo, deve-se, primeiramente, entender bem o que significa a palavra “doméstico”.

Segundo Soares (1997, p.21), ao adoptarmos o critério de consanguinidade entre as pessoas que habitam um mesmo domicílio, estaremos excluindo outras relações de afinidades, tais como: namorado(a), amante(s) ou vizinho(s), colega(s) de trabalho, conhecido(s) e até mesmo desconhecido(s).

Saffioti (1999, p.67) esclarece que, a violência familiar é aquela que envolve membros da mesma família extensa ou nuclear, convivendo no mesmo ambiente e considerando a consanguinidade e afinidade, podendo ocorrer ou não no interior do domicílio. A violência intrafamiliar ultrapassa o domicílio e pode ocorrer entre familiares que não convivem no mesmo ambiente doméstico. E ainda aponta que a violência doméstica se sobrepõe à familiar, atingindo pessoas que podem não pertencer a mesma família, mas que vivem no domicílio do agressor. Portanto, observa-se na literatura que as expressões violência doméstica, familiar ou intrafamiliar são geralmente usadas para designar o mesmo fenómeno de violência de género contra a mulher.

2.4. O papel do psicólogo no contexto da clínica ampliada

Na visão de Dutra (2008) citado por Monteiro (2012, p.20), no final dos anos 70 e início dos anos 80, ocorreu a entrada do psicólogo no serviço público de saúde, fazendo com que o profissional da Psicologia adentrasse ao campo social, abrindo novas oportunidades de actuação para o psicólogo que, até então, se restringia às práticas clínicas.

A violência doméstica é um fenómeno social. Isto significa dizer que não se pode reduzir este problema somente ao campo individual ou privado. Para tal, a actuação do profissional nessa área deve ter embasamento teórico tanto da psicologia social como também na psicologia clínica.

De acordo com Dutra (2008) citado por Monteiro (2012), não se pode pensar no sujeito sem levar em consideração a sua história de vida e o meio no qual ele se insere. A partir deste ponto de vista, surgiu o conceito de clínica ampliada, com o intuito de ampliar as diversas formas de actuação do psicólogo clínico, bem como diversificar sua metodologia em diferentes espaços físicos.

O conceito de clínica ampliada traz ao psicólogo a possibilidade de diversificar seu trabalho clínico, ampliando seu foco de intervenção, passando do indivíduo para a comunidade, saindo do seu consultório para introduzir-se em diversas instituições e comunidades, atendendo

peças de várias classes sociais, criando e adaptando suas estratégias de intervenção. O psicólogo actuante nessa área intervém, para além da psicoterapia individual, utilizando-se da terapia comunitária e de campanhas socioeducativas. Neste caso, portanto, não é o sujeito quem procura o psicólogo e sim o contrário. A clínica ampliada visa o alcance de toda comunidade. (Murta & Marinho, 2009).

Dutra citado por Monteiro (2012, p.20) ainda explica que a postura clínica se relaciona muito mais com a atitude do profissional do que com os espaços físicos no qual ele actua. O psicólogo deve saber adaptar a postura clínica aos contextos nos quais ele actua, seja nos consultórios, nos hospitais ou nas instituições governamentais, desenvolvendo um método no qual a escuta clínica deve ser activa, possibilitando a criação de um ambiente terapêutico em diversos contextos, estando preparado para acolher o sujeito que se encontra imerso no sofrimento psíquico, independente do espaço físico em que se encontra.

Trabalhar com a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher é uma maneira diferenciada de actuação do profissional da psicologia, pois se difere do modelo da clínica privada, no qual o trabalho é feito em um consultório através de psicoterapia individual.

No caso da intervenção profissional em casos de violência doméstica contra a mulher, o trabalho do psicólogo está vinculado à intervenção dos órgãos de administração da justiça e, portanto, não se limita ao consultório privado, sendo feito em um ambiente diferenciado com intervenções individuais ou grupais de carácter socioeducativos. Como este trabalho é feito em conjunto com os órgãos de justiça, o psicólogo actuante nessa área acaba realizando um trabalho multidisciplinar. (Costa & Brandão, 2005).

Assim, os autores acima referenciados salientam que, para se obter sucesso no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica, é necessário articular o conhecimento e a actuação da Psicologia com outros campos do conhecimento e outras instituições envolvidas nesse processo. É preciso realizar intervenções mantendo relação com o contexto jurídico e social nos quais a vítima e o autor estão inseridos, criando um espaço terapêutico e estratégias de intervenção psicossocial a fim de facilitar as mudanças subjectivas.

2.5. O papel do psicólogo no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

Para Hirigoyen (2006, p. 182), a mulher que convive ou já conviveu, durante algum tempo, com a violência perpetrada pelo parceiro, geralmente, tem um comprometimento psicológico,

como a dificuldade de mudar sua realidade, uma vez que “a pessoa sob jugo não é mais senhora de seus pensamentos, está literalmente invadida pelo psiquismo do parceiro e não tem mais um espaço mental próprio.” Por esta razão, ela necessita de uma ajuda externa que a ajude a criar mecanismos para mudar sua realidade e superar as sequelas deixadas pelo processo de submissão às situações de violência.

O psicólogo, independentemente da abordagem ou método escolhido para realizar esse tipo de atendimento, deverá primeiramente criar um “rapport” e um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta num ambiente seguro e confiável, pois, somente desta forma, ela conseguirá compartilhar as experiências vividas que lhe causaram sofrimento, (Soares, 2005).

Outro objectivo do atendimento psicológico às vítimas é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, bem como sua autoestima, seus desejos e vontades, que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Desta forma, elas poderão ter coragem para sair da relação que, durante muito tempo, tirou delas a condição de ser humano, tornando-as alienadas de si mesmas.

Este é um processo que continua activo durante um longo período no psiquismo da mulher, mesmo que ela já tenha colocado um ponto final na relação. Pois, no período em que sofreu as violências, o parceiro a desqualificava de todas as formas, através da violência psicológica e moral, (Hirigoyen, 2006).

Por outro lado, é também necessário que o profissional tenha paciência e saiba ou aprenda a lidar com a frustração. Se ele possui um papel muito activo na psicoterapia, querendo que a mulher elabore e realize mudanças, a seu modo e seu tempo, poderá encontrar dificuldades para conduzir o tratamento e, inclusive, fazer com que a mulher se sinta pressionada a ponto de desistir do processo terapêutico.

De referir que o ritmo do trabalho feito com mulheres vítimas de violência, muitas vezes, é mais lento, e marcado por altos e baixos. As mulheres, mesmo durante o tratamento, podem vir a reatar o relacionamento com o agressor. Neste momento, o psicólogo deverá tomar cuidado de não julgar esta decisão a seu próprio modo. É um trabalho que exige do profissional muita paciência, pois a mulher precisa mudar sua visão a respeito dos fenómenos que foram naturalizados por ela.

Em muitos casos, a mulher vítima de violência é transformada, primeiro, em objecto pelo seu companheiro e, depois, por ela mesma que aceita e introjecta de forma passiva aquilo que o homem diz a seu respeito. Nestes casos, o psicólogo tem o papel de ajudar a mulher a perceber que ela experimentou uma situação de violência praticada pelo seu companheiro ou ex-companheiro, da qual ela não é culpada.

Geralmente, as mulheres justificam a acção praticada pelo homem culpando-se ou atribuindo a causa da violência a factores externos a ele. Eles negam a responsabilidade pelo acto agressivo e tentam de todas as formas fazer com que a mulher acredite que a culpa foi dela. (Hirigoyen, 2006).

É neste diapasão que a psicoterapia se diferencia do atendimento psicossocial em grupo ou individual. Enquanto na primeira o principal objectivo é ampliar a consciência da significação dada pela vítima às agressões do parceiro, do processo de negação e repressão de experiências, que podem acirrar o sofrimento e o conflito com o outro, na segunda, o objectivo é empoderar a vítima para transformar ou sair da situação de violência, descobrindo formas de lutar pelos seus direitos, realizar seus desejos e objectivos de vida. (Tenório, 2012).

Nesse contexto, o psicólogo não deve adoptar uma postura neutra, pois as mulheres vítimas de violência buscam apoio e assistência. O terapeuta pode intervir solicitando à paciente que nomeie aquilo que é agressivo para ela e fale como se sente diante de um comportamento agressivo, sem negar suas emoções. Assim, o paciente consegue sair do bloqueio emocional. Esta intervenção não só ajuda a paciente a dar nome à violência sofrida, como também a reconhecer suas emoções que durante muitos anos foram negadas e reprimidas, assim como a auxilia no processo de construção do sujeito, como ser no mundo. (Hirigoyen, 2006).

Como se pode depreender, na violência conjugal assimétrica, a vítima, geralmente, mantém uma relação de dependência em relação ao agressor, tornando-se indispensável o resgate da autoestima, autoconfiança e autonomia através de um processo de conscientização de si mesma, de suas necessidades, desejos, potencialidades e capacidade para transformar sua vida e promover sua autorealização independente do outro.

Isso nos leva a entender que, no contexto da violência, a mulher possui uma autoestima baixa, não acredita em si mesma, pois aprendeu durante anos a ser submissa e a não ter autonomia para tomar decisões e fazer escolhas por conta própria. É esse o fenómeno do assujeitamento que deverá ser trabalhado na psicoterapia.

Outro aspecto importante a ser trabalhado durante o processo terapêutico é aprender a estabelecer limites. Em um relacionamento marcado pela violência, onde o homem exerce seu poder e dominação sobre a mulher, esta fica impossibilitada de reagir e colocar seus limites. Por isso, uma etapa importante do processo é ensinar a mulher a impor “suas vontades”. Quando a mulher demarca seus limites de forma clara, o parceiro os compreende e percebe que não pode ultrapassá-los. Na terapia, isso não acontece do dia para a noite, é um processo longo, no qual as mudanças podem ser percebidas aos poucos.

Segundo Hirigoyen, (2006, p.188), quando a mulher se encontra num processo de psicoterapia, ela começa a recuperar sua capacidade crítica sobre as coisas que são boas ou ruins para ela. Ela não só percebe quando começa a ocorrer uma violência e quando o homem é violento, como também compreende que estes comportamentos do homem servem para esconder seus próprios medos e fragilidades. Destarte, a submissão cessa quando a vítima se conscientiza de que, se não ceder, o outro não terá nenhum poder.

No entanto, é também importante analisar e compreender se existem na mulher traços de co-dependência emocional. Assim como uma pessoa pode tornar-se dependente de substâncias entorpecentes como álcool ou drogas, a mulher, de igual modo, pode se tornar dependente do parceiro agressor. A co-dependência pode ser compreendida como “uma condição emocional, psicológica e comportamental que se desenvolve como resultado da exposição prolongada de um indivíduo à prática de um conjunto de regras opressivas que evitam a manifestação aberta de sentimentos e a discussão directa de problemas pessoais e interpessoais”, (Beattie, 1992).

Muitos procedimentos de atendimento a vítimas de violência são aplicados no atendimento psicossocial de pacientes tanto em grupo como de forma individual. Entretanto, a diferença é que no atendimento em grupo as questões emocionais ligadas a situações mal resolvidas no passado e os mecanismos de defesa que dificultam a consciência dos motivos que a fazem permanecer na relação violenta não são trabalhados, como acontece no atendimento psicoterápico individual.

Segundo Tenório (2012), no acompanhamento psicológico com a mulher vítima de violência doméstica, o psicólogo deve ajudá-la a transformar sua autoimagem e a resgatar sua autoestima, que pode ter sido minada com sentimentos de menos valia, impotência, incapacidade, culpa e insegurança, durante a relação violenta. Outra questão importante que o psicólogo deve

trabalhar com a vítima é a ampliação da consciência, para que ela perceba os motivos que a fazem continuar na relação, que a fazem permanecer ligada ao agressor.

Portanto, o profissional deve ajudar a vítima a identificar quais são as perdas e os ganhos que ela tem ao continuar na relação. Outro aspecto não menos importante a ser trabalhado é auxiliar a vítima a mobilizar energia, para sair da situação de submissão e do papel de dominada nos quais se encontra. Para isso, a vítima precisa mudar sua postura diante do agressor ou reconstruir sua vida longe dele.

2.6. O papel do psicólogo no atendimento aos autores de violência doméstica

Segundo Hirigoyen (2006), os homens que procuram tratamento psicológico dificilmente o fazem por vontade própria. Os que buscam ajuda de maneira voluntária são minorias dentro da população. Um dos factores que faz com que os homens apresentem mais dificuldade do que as mulheres na busca de um tratamento psicológico está relacionado com os papéis de género. Desde a infância, os homens aprendem que devem ser seguros, autoconfiantes e devem manter o controlo de toda situação.

Tradicionalmente, o homem aprende que precisar de ajuda e demonstrar “fraqueza” é papel da mulher. Por isso, ao perceber que o tratamento psicológico é uma forma de buscar ajuda e ou de “assumir suas fraquezas”, normalmente, a maioria dos homens são encaminhados ao acompanhamento psicológico pelos órgãos de justiça como os tribunais, a polícia, abrigos e conselhos. Em alguns casos, os homens aceitam fazer o tratamento com o psicólogo de maneira “voluntária” para salvar o relacionamento, quando pressionados pela mulher.

Na visão de Hirigoyen, outro factor que dificulta a busca voluntária dos homens por tratamento é a forma com que eles percebem a violência. Em muitos casos, eles não se sentem responsáveis pelo acto cometido e, portanto, não sentem necessidade de tratamento. Eles tendem a se colocar no lugar de vítima e responsabilizam a mulher pelo problema da relação. Assim, eles se utilizam de vários artifícios para manipular o profissional, tentando mostrar a sua inocência.

Segundo Aguiar citado por Monteiro (2012), para realizar intervenções nesse contexto é necessário compreender a motivação do homem para cometer a violência contra a mulher.

Antigamente, o homem agressor era visto como portador de alguma psicopatologia. Entretanto, com os avanços actuais dos estudos na área de género, foi possível compreender que a presença de distúrbios psiquiátricos não é a causa da violência cometida contra a mulher, ressaltando-se

a ideia de que as pessoas que convivem em um ambiente marcado pela violência intrafamiliar podem vir a adquirir sérios distúrbios ou psicopatologias.

Algumas tentativas de explicação do comportamento agressivo do homem contra a mulher estiveram relacionadas ao uso do álcool e/ou drogas. Entretanto, percebeu-se também que o uso dessas substâncias não pode ser considerado a causa do comportamento agressivo, uma vez que, assim como existem homens que cometem a violência quando estão sob o efeito das drogas e/ou álcool, existem outros que cometem a violência sem a presença desses factores. Deste modo, importa prevenir que, apesar da presença do álcool e/ou droga não ser a causa da violência, ela não deve ser ignorada, pois é um factor de risco, na medida em que essas substâncias potencializam a violência contida no homem agressor.

Assim, para Aguiar (2009) citado por Monteiro (2012), é difícil encontrar um perfil para o homem que comete a violência contra a mulher, já que a violência de género pode atingir qualquer mulher, de qualquer classe social, raça, etnia e cultura, e o mesmo, vale para os homens. Apesar de não existirem traços de personalidade específicos dos agressores, é possível identificar algumas características na maioria deles: ideias rígidas a respeito do papel da mulher e do homem na sociedade e família e dificuldades para falar sobre seus sentimentos. Muitos, inclusive, justificam a violência a partir deste discurso.

Por esta razão, um dos objectivos de intervenção terapêutica com os agressores é fazer com que eles assumam e se responsabilizem pela violência cometida, para, a partir daí, surgirem também mudanças em sua maneira de se relacionar com as mulheres, homens, idosos e crianças.

O trabalho com os homens perpetradores de violência é feito através de grupos reflexivos e/ou educativos. O objectivo é fazer com que estes homens reflectam não somente sobre o seu comportamento agressivo, mas também sobre as consequências negativas existentes na aprendizagem dos papéis de género; ou seja, no quanto eles perdem ao não reprimirem alguns desejos e vontades, além de negarem sentimentos como a tristeza, saudade, amor, etc., para se enquadrarem dentro do estereótipo de masculinidade criado a partir da cultura da sociedade na qual está inserido, (Aguiar, 2009; Oliveira e Gomes, 2011) citados por Monteiro (2012, p.28).

Deste modo, como referenciam os autores acima citados por Monteiro (2012, p.28), o profissional que trabalha nesse contexto deve tomar cuidado para não considerar o homem como naturalmente violento e agressivo. Deve trabalhar, não com um viés punitivo, mas educacional e reflexivo. Outro cuidado necessário é não emitir nenhum juízo de valor sobre o

homem agressor, pois, se isso ocorrer, impossibilita que ocorra o vínculo terapêutico e, como consequência, o trabalho do psicólogo fica prejudicado.

Para Corsi citado por Aguiar (2009) referenciado na obra de Monteiro (2012, p.29), o resultado esperado das intervenções em grupo, é que, no final, o homem possa conseguir obter controle da sua agressividade, não cometer actos violentos contra a mulher, sair da rigidez que mantinha a respeito dos papéis e estereótipos de género, para, assim, manter uma relação de igualdade com a mulher; conseguir expressar suas emoções quando sentir necessidade; ter sua autoestima aumentada e rever as crenças culturais que reforçavam sua conduta violenta.

Já Monteiro (2012) citando Tenório (2012) explica que, no acompanhamento psicossocial com o homem autor de violência conjugal, um dos objectivos é trazer a responsabilização da violência cometida ao autor para que possam ser trabalhados com ele os motivos que o leva a agredir sua(s) parceira(s).

De salientar que a terapia com homem agressor facilita o contacto com a própria sua vulnerabilidade, ou seja, com os sentimentos de carência afectiva, insegurança, desconfiança, insatisfação, etc., que ele pode possuir. Outro ponto a ser trabalhado é ampliar a consciência do homem sobre a introjecção dos valores “machistas” advindos do patriarcado que favorecem e naturalizam a dominação do homem sobre a mulher e, conseqüentemente, a violência conjugal.

CAPÍTULO III: METODOLOGIA DE PESQUISA

No presente capítulo, pretende-se descrever o percurso metodológico que foi usado para que o estudo pudesse alcançar os objectivos anteriormente apresentados, com especial atenção para os métodos, os instrumentos de colecta de dados e os participantes da pesquisa.

3.1. Tipo de pesquisa

a) Quanto à natureza

Quanto à natureza, a pesquisa configura-se como uma pesquisa básica, porque os resultados não serão aplicados imediatamente após a sua finalização.

Segundo Silva e Meneses (2005), a “pesquisa básica objectiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais” (p.20).

3.2. Métodos de Procedimento

a) Estudo de caso

Ponte (2006, p.2) avança que estudo de caso é uma investigação que se assume como particularista, isto é, que se debruça deliberadamente sobre uma situação específica que se supõe ser única ou especial, pelo menos em certos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico e, desse modo, contribuir para a compreensão global de um certo fenómeno de interesse.

Recorreu-se ao estudo de caso, primeiro, dada a extensão da cidade de Maputo e, segundo, por acharmos este ser o mais adequado para perceber o problema levantado ao longo do estudo, tendo em conta os casos de mulheres vítimas de violência doméstica nesta cidade.

3.3. Técnicas e instrumentos de colecta de dados

As técnicas de colecta dados que foram usados nesta pesquisa são a entrevista semi-estruturada e pesquisa bibliográfica.

- a) **Entrevista semi-estruturada:** segundo Gil (1999), entrevista é uma técnica de pesquisa que visa obter informações de interesse a uma investigação, onde o pesquisador formula

perguntas orientadas, com um objectivo definido, frente-a-frente com o respondente e dentro de uma interacção social. Esta técnica permitiu colher informações juntos dos elementos seleccionados na amostra.

Neste âmbito, foi elaborado um guião de entrevista que foi aplicado aos participantes seleccionados para o estudo, mediante a aplicação da técnica da entrevista semi-estruturada como forma de permitir maior interacção entre o entrevistador e o entrevistado.

b) **Pesquisa Bibliográfica:** segundo Moresi (2003, p.10):

Pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes electrónicas, isto é, material acessível ao público em geral. Funciona como um instrumento analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma. O material publicado pode ser fonte primária ou secundária.

Através da técnica de pesquisa bibliográfica, são apresentadas diferentes visões de vários autores, suas respectivas teorias como forma de aprofundar a temática em discussão.

3.4. População

De acordo com Richardson (1999, p.157), Universo ou População é o “conjunto de elementos que possuem determinadas características”. Usualmente, fala-se de população ao se referir a todos os habitantes de um determinado lugar. Para o estudo, considerou-se população os habitantes que foram vítimas da violência doméstica na cidade de Maputo. Segundo os dados do INE, em 2020, foram reportados na cidade de Maputo 1.873 casos de violência doméstica. (Estatísticas de Violência Doméstica, 2021).

Entretanto, o universo abrangido pelo estudo inclui também o número total de psicólogos que prestam apoio às vítimas de violência doméstica e as respectivas vítimas de violência doméstica na cidade de Maputo.

3.4.1. Amostra

Segundo Gonçalves (2009), torna-se claro que a representatividade da amostra dependerá do seu tamanho e da forma como é colectada visando obter uma amostra significativa, e que, de facto, represente toda a população.

Através do processo de amostragem, o pesquisador busca generalizar a sua amostra para a população toda, da qual foi extraída.

Portanto, amostra seleccionada para o presente estudo foi de 9 (nove) participantes, dos quais 6 (seis) são vítimas de violência doméstica e 3 (três) são psicólogos, escolhidos a partir de amostra não probabilística por acessibilidade. A escolha deste critério para identificar os participantes no estudo deve-se ao facto de se procurar obter, por um lado, um acesso maior aos participantes, e flexibilidade na gestão de tempo, por outro.

3.5. Técnicas de análise e interpretação de dados

Foi aplicado um guião de entrevista aos psicólogos que prestam apoio às vítimas de violência doméstica na cidade de Maputo, escolhidos para realização do estudo com um conjunto de questões como forma de responder ao problema levantado.

O processo de análise de dados envolveu análise do discurso dos entrevistados e codificação, de modo a evitar a identificar seus nomes como uma forma de preservar as suas identidades.

De acordo com o guião de entrevista aplicado em função da amostra, as respostas foram apresentadas de forma descritiva e analisadas indutivamente para permitir obter ilações generalizadas.

Em seguida, para uma análise mais profunda, foi aplicada a técnica de triangulação de dados que envolveu uma apresentação das respostas fornecidas pelos entrevistados, uma análise sobre as teorias em volta do tema em abordagem e, posteriormente, uma visão crítica da pesquisadora.

CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo iremos apresentar, analisar e discutir os resultados colhidos junto dos entrevistados, com vista a perceber a problemática levantada ao longo do estudo. Por questões éticas, os entrevistados foram codificados com a letra “V”, para vítima, e “P”, para psicólogo.

4. Caracterização da Amostra

Participaram do estudo 6 (seis) mulheres com idades compreendidas entre 24 a 37 anos de idade, das quais duas são casadas, e 4 (quatro) solteiras. Em termos de ocupação, todas têm uma ocupação profissional e exercem as seguintes funções: conselheira de saúde, paralegal de saúde e justiça, agente de limpeza, secretária, professora e assistente administrativa.

Segundo foi apurado em entrevista com as vítimas, das 6 (seis) participantes, 3 (três) possuem formação de nível médio, e outras 3 (três) têm formação de nível superior, isto é, têm o nível de licenciatura. As vítimas foram seleccionadas para a amostra do estudo pelo facto de já terem passado por experiências de violência doméstica.

Em relação aos psicólogos, 2 (dois) são do sexo masculino e 1 (uma) do sexo feminino. Afectos ao Hospital Central Maputo, todos ostentam o grau de Licenciatura em Psicologia Clínica e possuem uma experiência profissional que varia de 5 a 10 anos.

4.1. A violência doméstica contra a mulher na percepção das vítimas

Segundo Prata et al (2008, p.520), a violência doméstica contra a mulher é um crime previsto no artigo 152º, C.P., que ocorre quando alguém inflige, de modo reiterado, maus-tratos físicos ou psíquicos ao cônjuge, ex-cônjuge, pessoa com quem o agente mantenha ou tenha mantido relação análoga de cônjuges, ao progenitor de descendente comum em primeiro grau ou a pessoa particularmente indefesa com quem o agente do crime coabite.

Olhado para os dados das vítimas, podemos aferir que a violência doméstica não só acontece com pessoas que estão envolvidas em relações de união marital ou casadas, como também acontece com quem ainda está a namorar, segundo as respostas das nossas entrevistadas.

Nas suas declarações, 5 (cinco) participantes foram unânimes nas suas respostas ao afirmarem que tinham conhecimento de que a violência constituía um crime e que era punido por Lei. Ainda assim, apesar de demonstrarem ter conhecimento e terem sido vítimas do acto, não o denunciaram. Apenas uma vítima afirmou ter reportado o caso às entidades competentes.

Estas declarações comprovam o posicionamento de Schraiber (2007), quando afirma que muitas mulheres têm vergonha ou sentem-se culpadas pelo que sofrem, para irem à delegacia e prestar queixa contra o agressor. Algumas vezes até escondem de seus familiares o que vivenciam (Schraiber, 2007).

Deste modo, os depoimentos apresentados pelas nossas entrevistadas revelam que a maior parte das mulheres que sofrem este tipo de violência não têm denunciado os casos às entidades competentes, com vista a se tomarem medidas face à situação. Como forma de aprofundar os reais motivos pelos quais as vítimas não se dirigiram a uma entidade para denunciar esta prática condenável, as entrevistadas alegaram os seguintes motivos: “*Medo de perder casamento*” (V2); “*Não me dirige a uma entidade por acreditar na mudança de comportamento da pessoa.*” (V3)

Segundo essas afirmações, podemos constatar que as vítimas se submetem a actos de violência, ainda que o parceiro seja alguém que pautar por comportamentos que a desvalorizem como pessoa humana, por medo de perder o casamento, por dependência financeira, ou então, porque têm a esperança de que, um dia, o comportamento do agressor pode mudar. Portanto, vários motivos foram apresentados pelas entrevistadas para explicar o facto de não se dirigirem a uma entidade de justiça para participar a ocorrência de violência doméstica.

Silva (2010) descreve que a mulher sofre violência no dia-a-dia e está velada e subordinada tanto ao imaginário colectivo de nossa sociedade que dá poder ao domínio masculino, como à subordinação da linguagem quotidiana, contendo expressões machistas e de duplo sentido.

4.2.a) Percepção das vítimas sobre as motivações da prática de violência doméstica contra a mulher

Segundo Oliveira (2015) a violência doméstica é vista como um fenómeno complexo, com causas culturais, económicas e sociais, aliado à pouca visibilidade, à ilegalidade e à impunidade. A violência doméstica contra mulheres é o que enaltece o poder e a força física masculina e a história de desigualdades culturais entre homens e mulheres, e, por meio dos papéis estereotipados, legitimam ou exacerbam a violência.

Sobre a motivação por detrás da prática da violência doméstica nos agressores, as nossas entrevistadas apresentaram vários motivos, dos quais podemos destacar o ciúme, motivos de ordem cultural, falta de carácter e ingestão de bebidas alcoólicas. As entrevistadas convergiram

em suas respostas em relação ao ciúme como motivação para a prática de violência, e fizeram menção ao comportamento violento dos parceiros após o consumo de álcool e ao machismo.

4.2.b) Percepção dos psicólogos sobre as motivações dos agressores para a prática de violência doméstica contra a mulher

Entretanto, de acordo com as respostas dos psicólogos que participaram no presente estudo, as motivações da prática da violência doméstica contra a mulher convergem com as respostas das vítimas deste acto. Os psicólogos mencionaram como principais motivos da violência o ciúme, o consumo de bebidas alcoólicas, a traição e o machismo, como comprovam as seguintes afirmações: *“As motivações dos praticantes de violência doméstica são as bebidas alcoólicas, uso de drogas, os ciúmes, desemprego, problemas financeiros e os problemas familiares.”* (P2); *“As motivações dos praticantes de violência doméstica são as bebidas alcoólicas, uso de drogas, os ciúmes, desemprego, problemas financeiros e os problemas familiares.”* (P3). Ademais o P1 afirma que a prática da violência tem como motivação o *“complexo de inferioridade, machismo, traição e condições económicas”*.

As respostas das vítimas e dos psicólogos corroboram a posição de Oliveira (2015) que levanta os aspectos culturais, económicos e históricos de desigualdades culturais entre homens e mulheres, por meio dos papéis estereotipados, como factores que legitimam ou exacerbam a violência.

4.3. Implicações psicológicas da violência doméstica contra a mulher para as vítimas

Relativamente às implicações psicológicas da violência, as vítimas e os psicólogos identificaram várias implicações que provocam danos de ordem física, psicológica ou em todas as esferas da vida da vítima, conforme aventam, em seus depoimentos, os nossos entrevistados: *“Sim. Tem sempre implicações em todas as esferas. Uma vítima de violência doméstica sempre fica com sequelas, sejam físicas, psicológicas e até sociais, pois na maioria dos casos são vítimas recorrentes que vêm sofrendo por anos, meses, semanas. Nas sequelas físicas é comum encontrar cicatrizes, fracturas, algumas doenças decorrentes das agressões e por aí em diante. Nas psicológicas, encontramos o transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade, algumas fobias e por aí em diante.”* (P3) Para além destas consequências, as vítimas podem ainda *“...contrair o HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis, hematomas a nível do corpo,*

que podem ser permanentes. A nível psicológico, a vítima pode sofrer um transtorno pós traumático, ansiedade, depressão, fobia social.” (P1)

Na mesma senda, algumas vítimas chegam a queixar-se de “...sintomas psicológicos frequentes como a insónia, pesadelos, falta de concentração, falta de apetite e até aparecimento de sérios problemas mentais como a depressão, ansiedade, síndrome de pânico e transtorno de estresse pós-traumático”.

Vieira (2012) frisa que, durante séculos, a violência contra as mulheres reduziu-se à intimidade do lar. Esta situação ainda é uma forma de autoridade com domínio pleno e absoluto do homem, aceita e legitimada pela sociedade, de tal modo que se configura como uma atitude naturalizada.

Ainda que as vítimas por nós entrevistadas não tenham procurado apoio de um psicólogo, podemos entender que as implicações que as vítimas que fazem atendimento psicológico relatam são as mesmas que as que participam do nosso estudo também experimentaram.

Podemos notar este facto, a partir do momento em que as mulheres entrevistadas foram unânimes em afirmar que ter sido vítima de violência teve e tem tido um impacto negativo em suas vidas. Elas consideram-se frustradas, com baixa autoestima e sentem que não têm paz, conforme atestam em seus depoimentos: “*Acabei ficando traumatizada, receio de sair para fora de casa, desenvolvi o medo pelas pessoas.*” (V1); “*Falta-me vontade de enfrentar a vida, receio de ver minhas filhas, um dia, a passarem pela mesma situação; falta de confiança nos homens;*” (V2); “*Frustração, falta de paz.*” (V3); e, “*Decepção e frustração.*” (V5).

O facto de ter sido vítima de violência trouxe alguns traumas para a entrevistada V6, mesmo que o parceiro tenha mudado, e pelo facto de estarem a frequentar a igreja, a vítima considera que não conseguiu superar ainda o sofrimento causado pelo agressor e faz menção a “*Danos psicológicos, danos físicos e mentais.*” (V6)

Como se pode perceber, várias implicações psicológicas resultam da violência doméstica. Destas, podemos destacar a frustração, o medo, a falta de paz e o receio de encarar as pessoas. Do outro lado, também existiram danos físicos como as lesões corporais. A violência doméstica pode causar na vítima danos físicos, morais e psicológicos. Ainda assim, alguns agressores diante desta prática não se mostram arrependidos e nem conseguem se retratar perante a vítima e assumem a sua atitude como sendo normal. Entre mostrar ou não o arrependimento, o importante é que o agressor perceba o quão grave é a sua atitude e seu comportamento, sobretudo pelos danos que causa na vítima.

Como forma de superar o trauma, algumas vítimas optaram por se desfazer do relacionamento a fim de evitar ser vítima em situações futuras pelas mãos do mesmo agressor, segundo considerou uma das participantes: *“Terminei depois de um tempo.”* (V3) assim como o fez a V4: *“Acabamos separando tempo depois, porque ele não mudava de comportamento”*.

Entretanto, este posicionamento não é comungado por outras vítimas que, no seu entender consideram que *“o amor vence tudo. Após a violência doméstica, ele pediu desculpas e, como não foram graves os danos provocados, foi fácil de perdoar.”* (V1). Para este caso, a vítima afirmou que graças ao amor conseguiu vencer o trauma. Em adição, a outra vítima sustentou o seguinte: *“com o tempo, ele mudou a sua maneira de ser, quando começou a frequentar a igreja e conheceu os padrões justos de moral.”* (V6)

Ainda que as vítimas decidam permanecer ou continuar com o agressor, a violência tem suas consequências na vida de quem a sofre, pois segundo Fonseca (2012), a maior prevalência da violência contra a mulher vem causando danos sérios na saúde da vítima, tanto emocionais como psicológicos. Percebeu-se também que o ciclo da violência é alimentado pelo sentimento de culpa, tolerância e baixa autoestima das mulheres que sofrem a violência doméstica.

Os agressores nem sempre mostram arrependimento diante do seu comportamento, ainda que isso cause algum problema para a vítima. De acordo com as respostas dos entrevistados, quanto à questão de o autor da violência ter mostrado ou não o arrependimento, verificou-se que metade das vítimas responderam que os autores da violência mostraram arrependimento e outra metade ressaltaram que os referidos autores não mostraram esse sentimento. Este facto que ilustra que nem todos autores têm o mesmo comportamento depois da prática da violência doméstica praticada contra a mulher. *“Mostrou sim;”* (V1); *“Sim. Chegou a mostrar arrependimento.”* (V2); *“Mostrou arrependimento.”* (V5); *“No momento do acto, não demonstrou nenhum arrependimento, mas após dois anos separados, se redimiu. Mesmo assim, não muda o que fez.”* (V3) e *“Não mostrou nenhum arrependimento”* (V4).

De acordo com os entrevistados, existem muitas implicações físicas e psicológicas resultantes da violência doméstica. As respostas dadas pelos psicólogos convergem com as das vítimas, uma vez que este acto tem implicações como lesão corporal, depressão, ansiedade, contracção de doenças sexualmente transmissíveis e insónias.

4.4. O Papel do psicólogo no apoio psicossocial às vítimas da violência doméstica contra as mulheres

No que toca a este item, foi conduzida uma entrevista com três psicólogos que já tiveram experiência no atendimento de vítimas de violência doméstica. Ainda que as vítimas da violência que participaram da amostra deste estudo terem revelado que não procuraram o apoio junto de um psicólogo, há quem o faz. Deste modo, a partir da experiência que o psicólogo tem na sua actuação profissional, passamos a desenvolver a nossa abordagem.

Para se obter sucesso no atendimento às vítimas e aos agressores, é necessário articular o conhecimento e a actuação da Psicologia com outros campos do conhecimento e outras instituições envolvidas nesse processo. É preciso realizar intervenções mantendo relação com o contexto jurídico e social no qual a vítima e o agressor estão inseridos, criando um espaço terapêutico e estratégias de intervenção psicossocial a fim de facilitar as mudanças subjectivas. (Costa e Brandão, 2005).

Os psicólogos que participaram do estudo, em seus depoimentos, foram unânimes em afirmar que têm procurado garantir apoio moral à vítima de violência doméstica, como forma de acalmá-la e, posteriormente, orientam-nas a participar o caso às autoridades competentes. Entretanto, analisando as respostas dos entrevistados, verifica-se que a orientação que estes dão às vítimas não é acatada, pois estas acabam por não efectuar a referida participação aos órgãos de justiça.

Deste modo, mais do que se preocupar em fazer com que a vítima tome participação do caso às autoridades, os psicólogos procuram resgatar nas suas vítimas a autoestima e a recuperação do *self*.

4.4.1. Acompanhamento de casos de forma pontual ou implicação de continuidade de sessões

No desempenho das suas funções de acompanhamento ou apoio às vítimas de violência, alguns casos merecem a continuidade do atendimento. Segundo os psicólogos, as vítimas são submetidas a várias sessões, como podemos ler nas seguintes declarações: “*É sempre necessário dar continuidade a uma terapia para ver o desenvolvimento da vítima, pois a vulnerabilidade de adquirir traumas é fácil.*”(P1) Mas esta continuidade não pode ser generalizada para todos casos que são atendidos porque “*Não temos sucesso em todos os casos,*

pois muitas vítimas abandonam as secções, porque são ameaçadas pelos agressores. Muitas são dependentes do agressor e esse é um dos factores que faz com que as vítimas se calem ou mesmo abandonem as consultas.” (P2)

O sucesso do atendimento prestado pelo psicólogo não depende apenas do profissional, como também da própria vítima, porque segundo o P3, *“o processo é faseado. No momento em que se recebe [a paciente] faz-se a intervenção pontual e em seguida faz-se uma intervenção acompanhada de secções. Mas há casos de vítimas que não voltam a procurar por ajuda por vários motivos....”*.

4.4.2. Acções desenvolvidas pelos psicólogos na intervenção com as vítimas de violência doméstica

Para Sousa (2013), reconhecer os danos causados pela violência é bem complexo. Torna-se necessário cuidar da vítima, na sua íntegra, através de um conjunto de acções e serviços preventivos e curativos. Há uma necessidade de planear estas acções de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Existe ainda a tentativa de conhecer como é a vida desta vítima em seu lar e ouvi-la, possibilitando ter um diagnóstico da vida dela e do local onde ela vive.

Esta pratica é adoptada pelos nossos entrevistados que afirmaram que prestam *“apoio psicológico, com a abordagem da TCC, estratégia de coping”* (P1), assim como, *“Temos feito várias palestras abordando sobre o assunto, com as vítimas, as famílias das vítimas, com o agressor, e com os familiares do agressor, as acolhemos e as escutamos sem julgamento.”* (P2)

Portanto, pode-se constatar que várias acções têm sido levadas a cabo pelos psicólogos para apoiar as mulheres vítimas de violência doméstica, como terapias cognitivas e comportamentais, sensibilização das vítimas da violência doméstica e palestras de partilha de informação de não-violência.

4.4.3. Avaliação do seu papel como psicólogo no apoio psicossocial as mulheres vítimas de violência doméstica

Neste ponto, os entrevistados também foram unânimes em sublinhar a importância da sua actuação no atendimento às vítimas da violência doméstica, porque com a ajuda que eles prestam as vítimas conseguem enfrentar traumas e mudar a sua realidade. *“O psicólogo tem um*

papel muito importante, pois é a partir dele que a vítima consegue enfrentar os seus traumas e conseguir viver sem pensamentos negativos.” (P1)

O psicólogo deve criar um vínculo terapêutico com a vítima, para que ela se sinta num ambiente seguro e confiável para ela possa partilhar as suas experiências. Afirmam ainda que têm o papel de fazer com que elas resgatem a sua condição de sujeito, bem como a sua autoestima, seus desejos e vontades que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Cabe também ao psicólogo fazer uma escuta activa.

Para Corsi citado por Aguiar (2009) referenciado na obra de Monteiro (2012, p.29), o resultado esperado das intervenções em grupo é que, no final, o homem possa conseguir ter controlo da sua agressividade; não cometer actos violentos contra a mulher, sair da rigidez que mantinha a respeito dos papéis e estereótipos de género, para, a partir daí, manter uma relação de igualdade com a mulher; conseguir expressar suas emoções, quando sentir necessidade; ter sua autoestima aumentada e rever as crenças culturais que reforçavam sua conduta violenta.

De acordo com as respostas dos entrevistados e o autor acima citado, verificou-se que os psicólogos têm um papel crucial no apoio às mulheres vítimas de violência, uma vez que, com a sua missão de aconselhamento, reduzem, por um lado, o índice de ocorrência de violência doméstica, e, por outro, o impacto deste tipo de violência na sociedade, assim como ajudam no processo de recuperação das vítimas.

Ademais, os entrevistados, na qualidade de psicólogos, afirmaram que os resultados do apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência têm sido satisfatórios, uma vez que este processo cria motivação, resgata a autoestima e faz com que as mulheres não só percam o medo e o receio de encarar as pessoas, assim como de partilhar as experiências vividas com outras mulheres.

No entanto, algumas dificuldades foram levantadas pelos psicólogos ao considerarem que existem alguns obstáculos em prosseguir com a actividade de apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica porque *“Em alguns casos, as vítimas perdem o contacto com o psicólogo e não se fazem presente as terapias.”*(P1) Além disso, levantaram a questão da falta de abertura das pacientes, pois não têm denunciado os casos pelo facto de terem medo do agressor e receio que este seja privado de liberdade pelas autoridades competentes. *“A grande dificuldade é de fazer com que as vítimas percebam o que a violência pode trazer e fazer com*

que elas continuem a procurar ajuda e apoio necessário para que possam mudar o cenário em que se encontram. A falta de legislação sobre a matéria em análise envolvendo o psicólogo.”

(P3)

Para Vieira (2012), a mulher que decide não denunciar a situação de violência vivenciada dificilmente rompe com o ciclo de violência. E este ciclo ou fases se repetem ritualisticamente. Por sua vez, Sousa (2013) refere que a primeira destas fases é formada por humilhação, intimidação, provocações mútuas, seguida pelo uso de estratégias de ameaças, como a separação, o impedimento de participação na vida dos filhos, entre outras, finalizando o conflito em agressão física.

De outro lado, ressaltam-se como algumas dificuldades a ausência de uma legislação específica para os psicólogos na mediação dos casos de violência doméstica assim como a falta de escritórios para o atendimento das vítimas quando necessitam de apoio psicossocial. Entretanto, os psicólogos como agremiação podem criar condições para fazer valer sua actividade.

CAPÍTULO V: CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

5.1. Considerações Finais

A pesquisa que desenvolvemos tinha como tema o “Papel do Psicólogo no Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, na Cidade de Maputo, (2018-2020)”. Ao longo do estudo, confirmamos que a violência constitui uma realidade no mundo, em geral, e no nosso país, em particular, concretamente na cidade de Maputo. Sendo atualmente um fenómeno que preocupa diferentes esferas da sociedade, o psicólogo, enquanto mediador do processo de superação do trauma da violência, é chamado para fazer face a este problema.

De acordo com os objetivos definidos, o estudo apurou que figuram como principais motivações para a prática da violência doméstica contra as mulheres os aspectos de ordem cultural e o consumo de álcool por parte dos agressores. Também é apontada como motivação de comportamentos violentos, o ciúme (o homem fica desconfiado da sua esposa ter uma outra pessoa no meio da sua relação) e o machismo.

A pesquisa confirmou ainda que existem várias consequências psicológicas que as vítimas da violência doméstica enfrentam, com destaque para o medo que a vítima tem de enfrentar o agressor devido ao trauma e ao receio de encarar a sociedade, a baixa de autoestima, isolamento, decepção e frustração, trazendo implicações que podem levar a vítima a tomar decisões muito perigosas para sua própria vida.

Por sua vez, constatou-se, outrossim, que os psicólogos têm tido um papel de extrema relevância no processo de acompanhamento de casos de violência doméstica contra a mulher, pois têm desencadeado um conjunto de acções que têm tido resultados satisfatórios, a saber: prestação de assistência psicológica às vítimas, aconselhando e acalmando-as para a não tomada de decisões precipitadas. Deste modo, os psicólogos contribuem, portanto, não só para elevar a autoestima das vítimas como também a incentivá-las a encaminhar os seus casos às autoridades judiciais competentes para outros trâmites legais com vista a responsabilizar o agressor.

5.2. Recomendações

De acordo com as diferentes constatações identificadas ao longo do estudo, para minimizar a problema recomenda-se que:

- As vítimas denunciem a violência doméstica para permitir que as autoridades trabalhem no caso, de modo a responsabilizar e desencorajar a prática deste tipo de acto.
- Os homens deixem as práticas machistas e valorizem a mulher como um ser humano que deve gozar dos mesmos direitos e privilégios na sociedade;
- Os psicólogos façam acompanhamento dos casos violência doméstica contra mulher como forma de prestar melhor assistência psicológica e diminuir traumas nas vítimas. Também, torna necessário que o apoio psicossocial seja extensivo aos agressores como forma de sensibilizá-los para a não repetição da prática do acto;
- Sejam realizadas mais campanhas de sensibilização, palestras com a temática de violência doméstica contra a mulher e difusão das actividades dos psicólogos, no sentido de as vítimas terem conhecimento da existência e importância destes serviços no seio da comunidade.
- As vítimas em seguimento ou tratamento psicológico não abandonem as sessões de terapia e as que ainda não pensaram em procurar por um psicólogo que o façam para a promoção do bem-estar pessoal e preservação do seu estado de saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Beattie, Melody. (1992). *Codependência nunca mais*. Ed.1. S/l.
- Costa L. F. e Brandão, S. L. (2005). *Abordagem clínica no contexto comunitário: uma perspectiva integradora*. Psicologia & Sociedade.
- Fonseca, Denire Holanda. (2012). *Violência doméstica contra mulher: Realidades e representações sociais*. Belo Horizonte: Rev.Psicologia e sociedade.
- Giffin, K. (1994). *Violência de gênero, sexualidade e saúde*. *Cadernos de Saúde Pública*. S/l.
- Gil, A. C. (1996). *Como elaborar projectos de pesquisa*. 3ª Edição. São Paulo: editora Atlas.
- Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas em pesquisa social*. São Paulo: Atlas.
- Gil, A. C. (2002). *Como Elaborar Projectos de Pesquisa*. 4ª Edição. São Paulo: Editora Atlas.
- Gunther, H. (2006). *Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão*. São Paulo: Atlas.
- Gonçalves, Luís Alberto Segovia. *Métodos de Pesquisa*. 2 Edição. Porto Alegre: Universidade Aberta do Brasil, 2009.
- Hirigoyen, Marie. (2006). *A Violência no Casal: da coacção psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Lakatos, E. M. e Marconi, M. A. (2003) *Técnicas de Pesquisa; planeamento e execução amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração análise e interpretação de dados*. 3ª Edição. São Paulo: Atlas.
- Michel, M. H. (2005). *Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais*. São Paulo: Editora Atlas.
- Monteiro, F. S. (2012). *O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica*. Brasília: Centro Universitário de Brasília.
- Moresi, M. (2003). *Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas.
- Murta, Scheila G. e Marinho, Tanimar P. C. (2009). *A Clínica Ampliada e as Políticas de Assistência Social: uma Experiência com Adolescentes no Programa de Atenção Integral à Adolescentes no Programa de Atenção Integral à Família*. Revista Electrónica de Psicologia e Políticas Públicas.
- Oliveira, Patrícia Peres. (2015). *Mulheres vítimas de violência doméstica: Uma abordagem fenomenológica*. Florianópolis: Rev.Enfermagem.
- Organização Mundial de Saúde. (2001). *Relatório Mundial de direitos humanos*.

Prata, Ana et al (2008). *Dicionário Jurídico*. 2ª Edição. Coimbra: Almedina.

Quivy, R. e CAMPENHOUDT, L. V. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Instituto Nacional de Estatística (2021). *Relatório de Estatística de Violência Doméstica*. Maputo: INE.

Richardson, R. J. (1999). *Pesquisa Social: Métodos e Técnicas*. São Paulo, Brasil: Editora Atlas.

Saffioti HIB (1999). *Já se Mete a Colher em Briga de Marido e Mulher*. Revista São Paulo em Perspectiva, volume 13.

Schraiber Lilia B. (2007). *Prevalenciada violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil*. S/d: Rev Saúde Pública.

Silva, E. L. da & Menezes, E. M. (2001). *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. 3ª Edição. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Silva, Sérgio Gomes. (2010). *Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher*. Brasília: Psicol. Cienc.

Soares, Tavares (2000). *Violência Doméstica: Uma Questão de Saúde Pública*. Rio de Janeiro.

Soares, Bárbara M. (2005) IN: Brasil. Presidência da República. *Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Enfrentando a Violência contra a mulher – Brasília*: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Schraiber, L.B. (2002). *Violência Contra a Mulher*. Revista Saúde Pública.

Sousa, Ane karine Alkmim. (2015). *Perfil da violência doméstica e familiar contra mulher em um município de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Rev.Saúde.

Tenório, Carelene Maria Dias. (2012). *Acompanhamento Psicossocial em Grupo de Autores e Vítimas de Violência Conjugal*. Trabalho Apresentado no Congresso de Gestalt Terapia.

Vieira, Leticia Becker. (2012). *Intencionalidades de mulheres que decidem denunciar situações de violência*. São Paulo: Rev. Acta Paulista de enfermagem.

Legislação

Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro.

APÊNDICES

APÊNDICE I: Guião de entrevista dirigido às mulheres vítimas de violência doméstica

O presente guião de entrevista é dirigido às mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Maputo, cuja finalidade é recolher dados para a elaboração de uma monografia científica, intitulada “*Papel do Psicólogo no Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, na Cidade de Maputo, (2018-2020)*”. Este trabalho destina-se apenas para fins académicos e garantimos a confidencialidade da informação que será publicada, depois de devidamente tratada.

Secção A: Dados Pessoais

Idade _____, Estado Civil _____, Nível de formação _____

Ocupação _____

Secção B: Questões de Investigação

1. Já foi vítima de violência doméstica?

a) Sim _____ b) Não _____

2. Sabe que a violência doméstica é um crime punido por lei?

a) Sim _____, Não _____

3. Quando ocorreu a referida violência doméstica, dirigiu-se alguma entidade para pedir ajuda?

a) Sim _____ b) Não _____

3. Caso, não. Porque razão não se dirigiu a uma entidade para pedir ajuda?

4. O que motivou o autor a praticar a violência doméstica contra si?

5. Quando ocorreu a violência doméstica, teve algum acompanhamento de um psicólogo?

a) Sim_____ b) Não_____

6. Caso, sim. Em que consistiu? E quais foram os resultados deste acompanhamento?

7. O facto de ter sido vítima de violência doméstica trouxe alguma consequência na sua vida?

8. O facto de ter sido vítima de violência trouxe alguma implicação no relacionamento com o autor da violência?

Que tipo de relação tem ou tinha com o autor da violência?

O autor da violência chegou a mostrar arrependimento? Chegou a receber ajuda?

9. Que comentário pretende deixar sobre o tema em estudo?

FIM.
OBRIGADA PELA ATENÇÃO.

APÊNDICE II: Guião de entrevista dirigido Psicólogos

O presente guião de entrevista é dirigido aos Psicólogos, na cidade de Maputo, cuja finalidade é recolher dados para a elaboração de uma monografia científica, intitulada “*Papel do Psicólogo no Apoio Psicossocial às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, na Cidade de Maputo, (2018-2020)*”. Este trabalho destina-se apenas para fins académicos e garantimos a confidencialidade da informação que será publicada, depois de devidamente tratada.

Secção A: Dados Pessoais

1. Idade _____ ; Género Masculino _____, Feminino _____
2. Nível de Formação, Bacharel _____, Licenciado _____ ; Mestrado _____, Doutorado _____
3. Área de formação _____
4. Local de Trabalho _____ Anos de experiência _____

Secção B: Questões de Investigação

1. Tem atendido casos de violência doméstica contra mulher?
a) Sim _____ b) Não _____
2. Quais são as motivações dos praticantes violência doméstica?

3. As vítimas de violência vêm procurar por ajuda por iniciativa própria ou porque são aconselhadas para o fazer?

4. Dos casos que já atendeu ,sente que o trabalho do Psicólogo ajuda as vítimas?

5. Como tem sido o processo de acompanhamento destes casos? É pontual ou implica a continuidade das sessões?

6. Ter sido vítima de violência doméstica tem alguma implicação para a saúde física, psicológica para quem sofre este mal? Se sim, pela sua experiência, quais?

7. Que acções concretas têm realizado para apoiar as mulheres vítimas de violência doméstica?

8. Quais têm sido os resultados do apoio que presta às vítimas?

9. Qual é o papel do psicólogo no apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica?

11. Quais são as dificuldades que enfrenta no apoio psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica?

12. Que comentário pretende deixar sobre o tema em estudo?

FIM.
OBRIGADA PELA ATENÇÃO.